

PARECER CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Extensão
Assunto:	Programa de Extensão: Sou + UNESPAR
Relatoria:	Rosimeiri Darc Cardoso
Protocolo nº:	21.764.645-6
Data:	22/02/2024

1 - Histórico

O processo foi protocolado pela Coordenadora, Professora Patrícia Joseane Tavares da Cunha, do Campus de Apucarana. A Solicitação está embasada no fato de que os projetos e programas de interesse da Universidade devem ser aprovados no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme prevê o Art. 11, §3º, do Regulamento de Extensão e Cultura, Resolução nº 042/2022 – CEPE/UNESPAR. Também deve ser destacado o fato de que em 2023 a realização das ações previstas no Programa contribuíram para a divulgação da Universidade, aproximando a instituição dos Núcleos Regionais de Educação, das regiões onde se localizam os campi.

2 - Análise

A proposta enquadra-se na perspectiva da Extensão Universitária, considerando o diálogo com os estudantes da Educação Básica, especialmente, os alunos do Ensino Médio. Além disso, deve-se considerar que algumas ações já são realizadas e que agora foram incorporadas pelo Programa, com o objetivo de divulgar e promover o conhecimento dos cursos da Unespar:

O Programa Sou + UNESPAR! visa à divulgação comunicacional e ao fortalecimento da imagem dessa instituição multicampi na comunidade paranaense, por meio de projetos/ações extensionistas educativas e culturais de desenvolvimento social, aqui representadas pelos projetos Aulão Online de Revisão – Vestibular UNESPAR/ENEM - 2024; Projeto +UNESPAR Cast – o podcast do Programa Sou + Unespar; Projeto +UNESPAR na Escola; e Mostra de Profissões UNESPAR, com vistas à integração entre a universidade e a comunidade.

Os objetivos expressos na proposta demonstram também a validade dessas ações na consolidação da Unespar, enquanto universidade pública, gratuita e de qualidade,

como se verifica em: “Fortalecer a marca UNESPAR como uma única universidade multicampi, que estende seus braços às diferentes regiões do Estado do Paraná”.

De acordo com a proposta, tem-se como contribuição: “Contribuição para a integração entre a universidade e a comunidade, incentivando o ingresso no ensino superior, além de oferecimento de uma contrapartida de prestação de serviços à comunidade paranaense”.

Cada uma das ações propostas apresenta formulário específico, atendendo ao Regulamento de Extensão – Resolução 042/2022 – CEPE/UNESPAR, contém os objetivos e o cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Algumas ações inovadoras do Programa são os Projetos + UNESPAR Cast, com a proposta de elaboração de podcast com vistas ao atendimento a um público diversificado, sobre diferentes áreas de atuação. Também o Projeto +UNESPAR na Escola propõe a realização de visitas às escolas, com oficinas com oportunidade para discutir os cursos, as áreas de atuação, trazendo experiências e vivências, considerando a formação no Ensino Superior.

3 - Parecer

Diante da análise acima, somos de parecer favorável à aprovação do Programa de Extensão: Sou + UNESPAR.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago
Rosimeiri Darc Cardoso